



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 369/2023
DE 13 DE ABRIL 2023**

**Denomina Praça Pública do município de
São Domingos e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE,
APROVOU, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do
senhor Vereador Washington Souza Santos:**

Art. 1º. Fica denominada de “Praça José Lino De Oliveira”, o espaço público conhecido por “Praça da Mangabeira”, localizado no Povoado Mangabeira, Zona Rural de São Domingos, em frente à igreja Católica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em 13 de abril de 2023.


**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**